



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 206/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal de Iporã em exercício, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

25 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.850,00

49 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.850,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da Despesa Orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL


3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.850,00

27 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.850,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatorze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e nove**.


PIO COSTA BARROS
-Prefeito Municipal em Exercício-

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8755
Data,	15 de dez 2009
O FUNCIONÁRIO	